

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), em atendimento ao Item 46 da Resolução TC 02/2014, que estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2013 dos Prefeitos Municipais e dá outras providências, que este Município ainda não possui Plano de Saneamento Básico e que esta administração encontra-se tomando as providências cabíveis para a elaboração do mesmo.

Chã Grande, 14 de março de 2014.

DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito